

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 734



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....   | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3  |
| Portarias .....  | 3  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....                    | 29 |
| Convocação .....   | 29 |
| Eliminação .....   | 32 |
| <b>Outros Atos</b> .....   | 33 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                      | 35 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... | 35 |
| <b>Publicidade Oficial</b> .....                                       | 35 |
| Regulamentos .....   | 35 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 8.671, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo; e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 487/2022 e Processo Administrativo nº 6428/2022, classificado na 64ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. PAULA APARECIDA CACHEIRA MARTINS**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.652, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE RICARDO AUGUSTO CRUZ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **RICARDO AUGUSTO CRUZ**, portador(a) do RG nº 17.369.266-7 SSP/SP, CPF 068.356.758-61, PIS 12189030333, residente à Rua Comendador Gumercindo Barranqueiros, 70 – Bloco 2 – Apto 11, Jd. Santa Teresa, Jundiá -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.651, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE MICHELE MORAIS DOS SANTOS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **MICHELE MORAIS DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 63.672.196-6 SSP/SP, CPF 269.699.098-08, PIS 12544819261, residente à Rua Rio Amazonas, 544, Jd. do Ribeirão I, Itupeva - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.633, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE ANDREIA DIAS MOTA, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 01 de setembro de 2022, **ANDREIA DIAS MOTA**, portadora do RG nº 27.885.076-5 SSP/SP, CPF 246.171.678-11, PIS 12538925578, residente à Rua Maria Betelli Debone, 154, Residencial Jardim Perolla, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 456/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.



**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.643, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 45.164.669-1 SSP/SP, CPF 328.438.938-52, PIS 20928192320, residente à Rua Robartino Martho, 260, Apto 02, Bloco 01, Jardim da Fonte, Jundiá/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 456/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.642, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE SANDRO APARECIDO DOS SANTOS, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **SANDRO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 58.328.615-X SSP/SP, CPF 403.336.471-49, PIS 12222978779, residente à Rua Xavantes, 158, Vila Tupi, Várzea Paulista/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 456/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.641, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE CAIO VINICIUS MATARAZZO, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **CAIO VINICIUS MATARAZZO**, portador do RG nº 44.044.290-4 SSP/SP, CPF 379.973.528-30, PIS 13171271566, residente à Rua Macedo Soares, 901, Cidade Universitária, Campinas/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 456/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.640, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE WAGNER MARIANO, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **WAGNER MARIANO**, portador do RG nº 34.108.217-X SSP/SP, CPF 288.794.198-46, PIS 13217492853, residente à Rua Carlos Humel Guimarães, 705, Bloco 6, Apto 14, Jardim Tamoio, Jundiá/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 456/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.639, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG nº 47.477.528-8 SSP/SP, CPF 049.319.313-83, PIS 16000933038, residente à Rua Piqui, 12, Bloco 02, Apto 44, Vale Verde, Cabreúva/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 457/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.638, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE ISABELLA EVELIN DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de setembro de 2022, **ISABELLA EVELIN DA SILVA**, portadora do RG nº 41.319.561-2 SSP/SP, CPF 426.525.068-89, PIS 20342721881, residente à Rua Antonio Tonini, 24, Nova Jundiainópolis, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 457/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.637, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE VALTER BARBOSA GAMBINI, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da

Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **VALTER BARBOSA GAMBINI**, portador do RG nº 33.631.480-2 SSP/SP, CPF 222.573.368-60, PIS 20342751977, residente à Rua Eng. Tasso Pinheiro, 1330, Terra Nova, Jundiá/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 457/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.635, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE JENIFER COSTA CASTRO MATIAS, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 01 de setembro de 2022, **JENIFER COSTA CASTRO MATIAS**, portadora do RG nº 41.074.857-2 SSP/SP, CPF 418.948.898-43, PIS 20776445973, residente à Rua 21 de Março, 217, Vila Paraíso, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 457/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.631, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE CA MILA CHAGAS DE OLIVEIRA ZANIN, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro Responsável Técnico.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da



Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 01 de setembro de 2022, **CAMILA CHAGAS DE OLIVEIRA ZANIN**, portadora do RG nº 29.980.833-6 SSP/SP, CPF 276.846.238-18, PIS 12617899235, residente à Rua José Bonifácio, 201, Vila Zanela, Franco da Rocha/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro Responsável Técnico, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 455/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.678, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme Edital nº 204/2022 e Processo Administrativo nº 15195/2021, classificada na 4ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **GABRIELA CHECCHINATO FACCHINI**, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.670, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme edital nº 435/2022 e Processo Administrativo nº 3966/2022, classificada na 6ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **JACQUELINE MARCELA DOS SANTOS COUTINHO**, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.667, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 483/2022 e Processo Administrativo nº 6772/2022, classificada na 24ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **PATRICIA CAROLINE BRINATTI VAZ**, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.



**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.668, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 483/2022 e Processo Administrativo nº 6772/2022, classificada na 25ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. LIGIA REGINA BINOTI**, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.669, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 470/2022 e Processo Administrativo nº 7900/2022, classificada na 21ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. GABRIELLA TOLEDO MARZOCHI DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I,

padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.698, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeiro PCD, conforme Edital nº 467/2022 e Processo Administrativo nº 6834/2022, classificado na 3ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. LUIZ FELIPE DE MOURA CARVALHO**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeiro PCD provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.704, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, Caio Vinicius Matarazzo, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **CAIO VINICIUS MATARAZZO**, RG nº 44.044.290-4 SSP/SP, CPF 379.973.528-30, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.703, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, Jefferson de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **JEFFERSON DE OLIVEIRA**, RG nº 21.647.056-0 SSP/SP, CPF 105.979.768-21, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.702, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, Miriam Barbosa do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **MIRIAM BARBOSA DO NASCIMENTO**, RG nº 41.061.814-7 SSP/SP, CPF 327.346.328-70, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.701, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Declara vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, em virtude do passamento do Sr. Rodolfo Alves de Oliveira.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do passamento do Sr. RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA, ocorrido em 18 de setembro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,  
aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.681, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Transfere a servidora Emili Fofano, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **EMILI FOFANO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Governo para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, conforme processo administrativo nº 10197/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.



**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.677, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Transfere o servidor Olegário Aparecido dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 8.687, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **TADEU PAULO FERREIRA DA SILVA**, RG nº 6.768.197 SSP/SP, ocupante da função pública de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor **OLEGÁRIO APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 10669/2022 - PMI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.696, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede ao servidor REGINALDO DE OLIVEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**PORTARIA Nº 8.686, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **SANDRA REGINA GONÇALVES MOREIRA**, RG nº 26.118.457-X SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, RG nº 27.788.912-1 SSP/SP, CPF 259.295.038-93, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2022, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 11524/2022 - PMI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.685, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **RUTH CALAZANS**, RG nº 17.367.703 SSP/SP, ocupante da função pública de Servente Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **REGINA DE FÁTIMA LACERDA**, RG nº 24.941.273-1 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.683, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **MARIA DA PAZ NOBRE DE OLIVEIRA**, RG nº 54.167.867-X SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.682, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BRANDÃO RIBEIRO**, RG nº 9.246.733 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.688, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre autorização para servidora.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADA** a servidora **EUNICE DA SILVA**, portadora do RG nº 20.072.466-6 SSP/SP, CPF 127.678.608-55, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 11515/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,**  
aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal



Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.689, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre autorização para servidor.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADO** o servidor **DIEGO APARECIDO ABILIO**, portador do RG nº 34.053.410-2 SSP/SP, CPF 352.544.928-30, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 11515/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,**  
aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.671, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 487/2022 e Processo Administrativo nº 6428/2022, classificado na 64ª colocação;

**RESOLVE:**

**Nomear a Sra. PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.652, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE RICARDO AUGUSTO CRUZ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **RICARDO AUGUSTO CRUZ**, portador(a) do RG nº 17.369.266-7 SSP/SP, CPF 068.356.758-61, PIS 12189030333, residente à Rua Comendador Gumercindo Barranqueiros, 70 – Bloco 2 – Apto 11, Jd. Santa Teresa, Jundiá -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.651, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE MICHELE MORAIS DOS SANTOS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **MICHELE MORAIS DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 63.672.196-6 SSP/SP, CPF 269.699.098-08, PIS 12544819261, residente à Rua Rio Amazonas, 544, Jd. do Ribeirão I, Itupeva -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.633, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE ANDREIA DIAS MOTA, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 01 de setembro de 2022, **ANDREIA DIAS MOTA**, portadora do RG nº 27.885.076-5 SSP/SP, CPF 246.171.678-11, PIS 12538925578, residente à Rua Maria Betelli Debone, 154, Residencial Jardim Perolla, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 456/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.



**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.643, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 45.164.669-1 SSP/SP, CPF 328.438.938-52, PIS 20928192320, residente à Rua Robartino Martho, 260, Apto 02, Bloco 01, Jardim da Fonte, Jundiaí/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 456/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.642, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE SANDRO APARECIDO DOS SANTOS, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **SANDRO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 58.328.615-X SSP/SP, CPF 403.336.471-49, PIS 12222978779, residente à Rua Xavantes, 158, Vila Tupi, Várzea Paulista/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 456/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.641, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE CAIO VINICIUS MATARAZZO, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **CAIO VINICIUS MATARAZZO**, portador do RG nº 44.044.290-4 SSP/SP, CPF 379.973.528-30, PIS 13171271566, residente à Rua Macedo Soares, 901, Cidade Universitária, Campinas/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 456/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.640, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE WAGNER MARIANO, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **WAGNER MARIANO**, portador do RG nº 34.108.217-X SSP/SP, CPF 288.794.198-46, PIS 13217492853, residente à Rua Carlos Humel Guimarães, 705, Bloco 6, Apto 14, Jardim Tamoio, Jundiaí/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 456/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.639, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG nº 47.477.528-8 SSP/SP, CPF 049.319.313-83, PIS 16000933038, residente à Rua Piqui, 12, Bloco 02, Apto 44, Vale Verde, Cabreúva/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 457/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.638, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE ISABELLA EVELIN DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de setembro de 2022, **ISABELLA EVELIN DA SILVA**, portadora do RG nº 41.319.561-2 SSP/SP, CPF 426.525.068-89, PIS 20342721881, residente à Rua Antonio Tonini, 24, Nova Jundiainópolis, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 457/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.637, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE VALTER BARBOSA GAMBINI, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de setembro de 2022, **VALTER BARBOSA GAMBINI**, portador do RG nº 33.631.480-2 SSP/SP, CPF 222.573.368-60, PIS 20342751977, residente à Rua Eng. Tasso Pinheiro, 1330, Terra Nova, Jundiá/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 457/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.635, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE JENIFER COSTA CASTRO MATIAS, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 01 de setembro de 2022, **JENIFER COSTA CASTRO MATIAS**, portadora do RG nº 41.074.857-2 SSP/SP, CPF 418.948.898-43, PIS 20776445973, residente à Rua 21 de Março, 217, Vila Paraizo, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 457/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.631, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE CA MILA CHAGAS DE OLIVEIRA ZANIN, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro Responsável Técnico.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDA a partir de 01 de setembro de 2022, **CAMILA CHAGAS DE OLIVEIRA ZANIN**, portadora do RG nº 29.980.833-6 SSP/SP, CPF 276.846.238-18, PIS 12617899235, residente à Rua José Bonifácio, 201, Vila Zanela, Franco da Rocha/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro Responsável Técnico, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 455/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.678, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme Edital nº 204/2022 e Processo Administrativo nº 15195/2021, classificada na 4ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. GABRIELA CHECCHINATO FACCHINI**, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**PORTARIA Nº 8.670, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme edital nº 435/2022 e Processo Administrativo nº 3966/2022, classificada na 6ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. JACQUELINE MARCELA DOS SANTOS COUTINHO**, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.667, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 483/2022 e Processo Administrativo nº 6772/2022, classificada na 24ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. PATRICIA CAROLINE BRINATTI VAZ**, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.



**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.668, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 483/2022 e Processo Administrativo nº 6772/2022, classificada na 25ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. LIGIA REGINA BINOTI**, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.669, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 470/2022 e Processo Administrativo nº 7900/2022, classificada na 21ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. GABRIELLA TOLEDO MARZOCHI DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.698, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeiro PCD, conforme Edital nº 467/2022 e Processo Administrativo nº 6834/2022, classificado na 3ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. LUIZ FELIPE DE MOURA CARVALHO**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeiro PCD provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.700, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**CESSA**, os efeitos da portaria nº 4.521, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora Elen Cristina Latorre a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 4.521, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, **ELEN CRISTINA LATORRE** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando a ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vaga a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,  
aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.704, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, Caio Vinicius Matarazzo, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **CAIO VINICIUS MATARAZZO**, RG nº 44.044.290-4 SSP/SP, CPF 379.973.528-30, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.703, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, Jefferson de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **JEFFERSON DE OLIVEIRA**, RG nº 21.647.056-0 SSP/SP, CPF 105.979.768-21, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.702, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, Miriam Barbosa do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **MIRIAM BARBOSA DO NASCIMENTO**, RG nº 41.061.814-7 SSP/SP, CPF 327.346.328-70, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.701, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Declara vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, em virtude do passamento do Sr. Rodolfo Alves de Oliveira.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do passamento do Sr. RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA, ocorrido em 18 de setembro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,**  
aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal



Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.681, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Transfere a servidora Emili Fofano, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** – TRANSFERE a servidora **EMILI FOFANO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Governo para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, conforme processo administrativo nº 10197/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.677, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Transfere o servidor Olegário Aparecido dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** – TRANSFERE o servidor **OLEGÁRIO APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 10669/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.696, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede ao servidor REGINALDO DE OLIVEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, RG nº 27.788.912-1 SSP/SP, CPF 259.295.038-93, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2022, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 11524/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.687, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **TADEU PAULO FERREIRA DA SILVA**, RG nº 6.768.197 SSP/SP, ocupante da função pública de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.686, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **SANDRA REGINA GONÇALVES MOREIRA**, RG nº 26.118.457-X SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.685, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **RUTH CALAZANS**, RG nº 17.367.703 SSP/SP, ocupante da função pública de Servente Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **REGINA DE FÁTIMA LACERDA**, RG nº 24.941.273-1 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.683, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **MARIA DA PAZ NOBRE DE OLIVEIRA**, RG nº 54.167.867-X SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.682, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BRANDÃO RIBEIRO**, RG nº 9.246.733 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 9523/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.688, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre autorização para servidora.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADA** a servidora **EUNICE DA SILVA**, portadora do RG nº 20.072.466-6 SSP/SP, CPF 127.678.608-55, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 11515/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,**  
aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.689, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre autorização para servidor.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADO** o servidor **DIEGO APARECIDO ABILIO**, portador do RG nº 34.053.410-2 SSP/SP, CPF 352.544.928-30, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 11515/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,**  
aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.750, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros, para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 01/2022.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. -----

**FAZ SABER:**

**Artigo 1º** - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 01/2022, para provimento nos diversos cargos que integram o quadro geral de pessoal, a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 4808/2022- PMI.

**Artigo 2º** - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

**Presidente**

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

**Membros**

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO  
JULIANA APARECIDA GENTIL

**Artigo 3º** - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.

**Artigo 4º** - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

**Artigo 5º** - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

**Artigo 6º** - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.751, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros, para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 02/2022.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. -----

**FAZ SABER:**

**Artigo 1º** - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 02/2022, para provimento de diversos cargos na área de Saúde a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis

Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 4808/2022- PMI.

**Artigo 2º** - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

**Presidente**

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

**Membros**

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO  
SIMONE KOBORI

**Artigo 3º** - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.

**Artigo 4º** - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

**Artigo 5º** - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

**Artigo 6º** - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.752, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros, para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 03/2022.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. -----

**FAZ SABER:**

**Artigo 1º** - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 03/2022, para provimento no cargo de Professores a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 4808/2022- PMI.

**Artigo 2º** - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

**Presidente**

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

**Membros**

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO  
ROBERTA POLLI SOARES REIS

**Artigo 3º** - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.



**Artigo 4º** - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

**Artigo 5º** - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

**Artigo 6º** - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.680, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Negociação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a partir da presente data, a composição dos membros da Comissão Permanente de Negociação, constituída através da portaria nº 5.373, de 11 de janeiro de 2021, de acordo com disposto no art. 449, II da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2702/19 - PMI.

**Artigo 2º** - A comissão passa ter a seguinte composição:

**Representantes da Administração:**

| Departamentos       | Servidor                            | Matricula | Status   |
|---------------------|-------------------------------------|-----------|----------|
| Finanças:           | CRISTINA MARIE KASAI HIROSE         | 6870      | Titular  |
|                     | VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES        | 6778      | Suplente |
| Gestão de Pessoal:  | SANDRA RENATA MARCHI                | 1695      | Titular  |
|                     | PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES | 2816      | Suplente |
| Educação:           | ROBERTA POLLI SOARES DOS REIS       | 1470      | Titular  |
|                     | VALÉRIA ANUNCIATA MURARO MEDEIROS   | 2051      | Suplente |
| Saúde:              | MARIA ELISA BARON VANINI            | 642       | Titular  |
|                     | SIMONE KOBORI                       | 2929      | Suplente |
| Assuntos Jurídicos: | MARIANA NASCIMENTO LIMA             | 7167      | Titular  |
|                     | CAROLINE CRISTINA DE MELLO ÁVILA    | 2927      | Suplente |

**Representantes da Entidade Sindical:**

| Representante       | Titular                       | Matricula |
|---------------------|-------------------------------|-----------|
| Diretor Presidente: | CARLOS MAGNO SERRANO DIAS     | 2735      |
| Diretor Jurídico:   | ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA | 1627      |
| Tesoureiro:         | JANAYNA JANUÁRIO LINS         | 2982      |
| Secretário Geral    | WILSON FLORIANO DA SILVA      | 2175      |

**Representante do Instituto de Previdência Municipal:**

| Representante        | Titular          | Matricula |
|----------------------|------------------|-----------|
| Diretora Presidente: | JULIANE BONAMIGO | 2091      |

**Artigo 3º** - A representante do Instituto da Previdência Municipal Sra. JULIANE BONAMIGO, irá compor a mesa de negociações apenas em caráter consultivo.

**Artigo 4º** - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.623, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, conforme Edital nº 396/2022 e Processo Administrativo nº 6834/2022, classificada na 17ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **CRISTIANA URIAS**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeira provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.473, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Monitor Social, conforme Edital nº 409/2022 e Processo Administrativo nº 4535/2022, classificada na 5ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. MICHELE CRISTINA GARONE DOS REIS**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Monitor Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 03 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.630, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 436/2022 e Processo Administrativo nº 6588/2022, classificada na 100ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. ROSELI TURNO YAMAUTI**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.660, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Enfermeiro-Generalista, conforme Edital nº 428/2022 e Processo Administrativo nº 4354/2022, classificada na 31ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. VIVIAN KARINA GOBBI**, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO - GENERALISTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.661, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Enfermeiro-Generalista, conforme Edital nº 428/2022 e Processo Administrativo nº 4354/2022, classificada na 32ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. MARLI PEREIRA GOMES**, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO - GENERALISTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de



Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.673, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 491/2022 e Processo Administrativo nº 7901/2022, classificada na 26ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. SABRINA SCHAFFER ANDREOTTI DE ARRUDA SIMÕES**, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.672, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE LAUDINEIA BIARA LEITE, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **LAUDINEIA BIARA LEITE**, portador(a) do RG nº 34.225.910-6 SSP/SP, CPF 304.068.788-38, PIS 12615420242, residente à Rua Orindiuva, 280, Jd. América II, Várzea Paulista -

SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.512, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

ADMITE FAGNA ELIENE SOARES SANTOS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **FAGNA ELIENE SOARES SANTOS**, portador(a) do RG nº 35.150.497-7 SSP/SP, CPF 226.728.048-50, PIS 12689084254, residente à Rua Maria Herminia Ordine Prado, 111 – Bloco 8 – Apto 24, Conjunto Habitacional Jundiá I, Jundiá -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.486, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

ADMITE RUDNEY AMOROZO BORGES, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2022, para exercer a função pública de Instrutor de Práticas Desportivas – Voleibol, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **RUDNEY AMOROZO BORGES**, portador(a) do RG nº 41.576.575-4 SSP/SP, CPF 348.716.128-13,



PIS 12905537231, residente à Rua Carajás, nº 345, Vila Tupi, Várzea Paulista - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2022, para exercer a função pública de Instrutor de Práticas Desportivas – Voleibol, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com edital nº 429/2022, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme processo administrativo nº 7390/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.636, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE PAULO MARCOS DE MACEDO, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 01 de setembro de 2022, **PAULO MARCOS DE MACEDO**, portador do RG nº 24.134.221-1 SSP/SP, CPF 134.538.168-97, PIS 12473127443, residente à Rua Cananeia, 594, Jardim Paulista, Várzea Paulista/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 457/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.632, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

ADMITE CARLOS ALCIONE DE LIMA, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 01 de setembro de 2022, **CARLOS ALCIONE DE LIMA**, portador do RG nº 8.427.764-9 SSP/SP, CPF 012.743.377-55, PIS 12386752471, residente à Avenida Dr. Adilson Rodrigues, 2000, Torre 02, Ap. 154, Jardim das Samambaias, Jundiaí/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº

456/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.675, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**NOMEIA** Sônia Aparecida da Costa, ocupante da função pública cargo de Monitora de Bordado para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a partir de 01 de setembro de 2022, a servidora **SÔNIA APARECIDA DA COSTA**, RG nº 11.333.728-0 SSP/SP, CPF 003.534.708-21, ocupante da função pública de Monitora de Bordado para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.674, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**NOMEIA** Danieli Egídio Barboza de Oliveira, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a partir de 01 de setembro de 2022, a servidora **DANIELI EGÍDIO BARBOZA DE OLIVEIRA**, RG nº 40.053.680-8 SSP/SP, CPF 310.068.998-47, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada



de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.695, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Nomeia Eduardo Brandão Augusto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 20 de setembro de 2022, **EDUARDO BRANDÃO AUGUSTO**, RG nº 28.576.715-X SSP/SP, CPF 216.774.108-17, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-07 (sete), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.690, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido João Gabriel Zerbinatti, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **JOÃO GABRIEL ZERBINATTI**, RG nº 43.969.148-5 SSP/SP, CPF 332.645.648-40, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 19 de setembro de 2022.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.665, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido Vanessa Scarpellini Dias, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **VANESSA SCARPELLINI DIAS**, RG nº 42.568.694-2 SSP/SP, CPF 340.952.238-71, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 05 de setembro de 2022.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.699, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a jornada de trabalho do servidor público FELIPE PELEGRINI CAVALCANTE, ocupando o cargo público de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA**, a jornada de trabalho do servidor público **FELIPE PELEGRINI CAVALCANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, ocupando o cargo público de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 11197/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.



**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.659, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede a servidora FERNANDA NASCIMENTO LE SUEUR MORAES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Farmácia, o adicional de insalubridade.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **FERNANDA NASCIMENTO LE SUEUR MORAES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Farmácia, o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de junho de 2022, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 9797/2022 – PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.694, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede a servidora LETÍCIA MARTINS DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, o adicional de insalubridade.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **LETÍCIA MARTINS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Enfermeiro -Generalista, o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de agosto de 2022, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 9508/2022 – PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.574, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

Concede a servidora Andréa Spilla Rogatto do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, licença por motivo de doença em pessoa da família.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **ANDRÉA SPILLA ROGATTO DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de agosto de 2022, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 10591/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.692, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede a servidora VANESSA RUIVO BROLO GARUTTI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 93 (noventa e três) dias.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à servidora **VANESSA RUIVO BROLO GARUTTI**, RG nº 40.655.945-4 SSP/SP, CPF 311.789.748-80, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 93 (noventa e três) dias, a partir de 21 setembro de 2022, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 11292/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.**



**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.705, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede ao servidor GILMAR BRAATZ, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

**FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a GILMAR BRAATZ, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença paternidade de 05 (cinco) dias, durante o período de 05 a 09 de setembro de 2022, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, conforme processo administrativo nº 11920/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

**FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 577, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.****CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016  
ENFERMEIRO GENERALISTA**

Ref. Proc. 11877/2022 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 13 de outubro de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;****2) Para os cargos de nível superior: Diploma;****3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e****4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                             | RG.        |
|---------|----------------------------------|------------|
| 38      | WALERIA DUARTE DOS SANTOS MAPELI | 363834862  |
| 39      | SARA CARVALHO DE OLIVEIRA        | 34465161-7 |

Itupeva, 06 de outubro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 567, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 11391/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 13 de outubro de 2022 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

**1) Documento de CPF;****2) Para os cargos de nível superior: Diploma;****3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e****4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                                  |              |
|---------|---------------------------------------|--------------|
| 7       | ANA CAROLINA MOLNAR MOREIRA           | 39.641.420-5 |
| 8       | ROSÂNGELA DE CAMARGO                  | 14.309.616-3 |
| 9       | SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA     | 25.731.828-8 |
| 10      | DANIELA CASTANHEIRA CREMA             | 28.860.653-X |
| 11      | CRISTIANE BERTOK TRAVALIN             | 52.487.100-0 |
| 12      | KELLY CRISTINA RUBIRA                 | 33.154.604-8 |
| 13      | KAYTHA E SILVA JORGE BIÁ              | 34.809.305-6 |
| 14      | CRISLAINE SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS | 53.805.133-4 |
| 15      | NATALIA RAIMUNDO DAMASCENO            | 48.526.518-7 |

Itupeva, 06 de outubro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 568, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

Ref. Proc. 11391/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 13 de outubro de 2022 às 08h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

**1) Documento de CPF;****2) Para os cargos de nível superior: Diploma;****3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e****4) Histórico Escolar.****5) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                    |              |
|---------|-------------------------|--------------|
| 1º      | ZAINE CRISTINA BAPTISTA | 25.606.642-5 |

Itupeva, 06 de outubro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 569, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 11391/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 13 de outubro de 2022 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**

**3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**

**4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                        |              |
|---------|-----------------------------|--------------|
| 1       | ROGERIA AMADI MAION         | 29.981.336-8 |
| 2       | KELLY CRISTINA RUBIRA       | 33.154.604-8 |
| 3       | ELIANE BENTO BARBOSA        | 27.948.371-5 |
| 4       | DOUGLAS NERIS DE SOUZA      | 47.383.125-9 |
| 5       | CHARLES DE JESUS DOS SANTOS | 09934226-3   |

Itupeva, 06 de outubro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 570, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Ref. Proc. 11391/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 13 de outubro de 2022 às 09h00, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**

**3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**

**4) Histórico Escolar.**

**5) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                       |              |
|---------|----------------------------|--------------|
| 1º      | DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO | 35.543.473-8 |

Itupeva, 06 de outubro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 571, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA

Ref. Proc. 11391/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 13 de outubro de 2022 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**

**3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**

**4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                          | RG           |
|---------|-------------------------------|--------------|
| 1       | CASSIA ALVES DO NASCIMENTO    | 43.088.733-4 |
| 2       | CAETANO TORELLI DE MELLO MAIA | 21.361.330-0 |

Itupeva, 06 de outubro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 572, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016****ENFERMEIRO GENERALISTA**

Ref. Proc. 11877/2022 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 13 de outubro de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio:**

**Certificado de Escolaridade e****4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome             | RG.                  |
|---------|------------------|----------------------|
| 33      | KARLA BRUM MELLO | 7051701949<br>SSP/RS |

|    |                              |                     |
|----|------------------------------|---------------------|
| 34 | CAROLINA SELEGUINI PERSON    | 44243232X<br>SSP/SP |
| 35 | ATAIZA SILVA MATOS GONÇALVES | 376550041<br>SSP/SP |
| 36 | ELEN CRISTINA LATORRE        | 294693555<br>SSP/SP |
| 37 | IONE PEIXOTO MARQUES         | 293797924<br>SSP/SP |

Itupeva, 06 de outubro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 573, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016  
FARMACÊUTICO**

Ref. Proc. 11924/2022 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 13 de outubro de 2022 às 09h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                     | RG.                  |
|---------|--------------------------|----------------------|
| 10      | ANA PAULA ZANUTTI XAVIER | 54019588-1<br>SSP/SP |

Itupeva, 06 de outubro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 574, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019  
AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM GESTÃO**

Ref. Proc. 11852/2022 - Escola de Governo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao**



Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 13 de outubro de 2022 às 09h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                              | RG.          |
|---------|-----------------------------------|--------------|
| 4       | SAMIRA NUNES DOS SANTOS CERQUEIRA | 48.019.289-3 |

Itupeva, 06 de outubro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 576, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

## PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022

### TÉCNICO EM FARMÁCIA - (escala de 12x36)

Ref. Proc. 8635/2022 - Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 13 de outubro de 2022 às 09h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor),**

localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

| Classif | Nome                                  | RG           |
|---------|---------------------------------------|--------------|
| 6º      | ADRIANA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CUNHA | 32.270.972-6 |

Itupeva, 06 de outubro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

### Eliminação

#### EDITAL Nº 575, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022 TÉCNICO EM FARMÁCIA - (escala de 12x36)

Ref. Proc. 8635/2022 - Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **TÉCNICO EM FARMÁCIA - (escala de 12x36)**, através do edital nº **536/2022**, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 04/2022, conforme o motivo abaixo:**

| Clas. | Nome            | Motivo   |
|-------|-----------------|--|
| 3º    | ALEXSANDRO LIMA | Desclassificado por apresentar documento inválido. |

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 06 de outubro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Outros Atos**

## ANEXO

**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP**, CNPJ 45.780.061/0001-57, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCO ANTONIO MARCHI, CPF nº 256.747.278-99, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.



## DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

## DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

## DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

ITUPEVA, 06 de OUTUBRO de 2022

MARCO ANTONIO  
MARCHI

Assinado de forma digital por MARCO  
ANTONIO MARCHI  
Dados: 2022.10.06 11:15:23 -03'00'

**Prefeito do Município de ITUPEVA/SP**

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2022****ATA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA GESTÃO 2022-2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA**

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do município de Itupeva/SP - CMDCA, realizada em quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, nas dependências do PADS, cito à Rua Juliana de Oliveira Borges, número 90, Parque das Vinhas, contando com a presença dos seguintes membros: José Ednaldo da Cruz e sua suplente Fabiane Cristina Pedrosa Micheletto (Desenvolvimento Social), Katherine Castello Bertolini (Educação), Raquel Ana Laura (Saúde), Ghyslaine Tavares de Andrade Guedes (Fazenda), Cláudia Valéria Padovesi de Oliveira (Gestão), Gregório Brevis Nicolose e sua suplente Francelly de Oliveira Queiroga (Igreja Cristo Salva), Lourdes Assmann (APAE) e na audiência Glauber Henrique de Riga. Ausentes sem justificativa Cristiele Araújo Silva (ACE), Renata da Silva Gimenez e sua suplente Solange Aparecida Lima (Paróquia São Sebastião). Ausência justificada Elaine Ninzoli (Suplente ACE). Conselheira Cláudia pontuou que a Paróquia São Sebastião realizou indicação de dois novos membros, titular e suplente, para substituir os atuais. Após as boas vindas, foi realizada a leitura e assinatura da ata anterior. Foram trazidos para a pauta os seguintes temas: 1) Conselheira Katherine questionou sobre formas em representar situações inadequadas de órgãos que atuam com crianças e adolescentes junto ao CMDCA, sendo orientada pelos demais conselheiros; 2) Atribuições do CMDCA como órgão fiscalizador e regulador, para garantia de direitos da criança e do adolescente ao que concerne ao fluxo de trabalho, como visitas às instituições, análise de documentação para obtenção do registro, fiscalização, entre outras. Explicação realizada para ciência dos novos membros; pontuado pela conselheira Fabiane sobre preparativos para a nova eleição do Conselho Tutelar, a se realizar em 2023. Sr. Ednaldo apresentou legislação atualizada com os critérios para elegibilidade dos candidatos e processo seletivo (Lei Municipal 1205/2000-atualizada); 3) Eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Apresentaram-se Sr. José Ednaldo, candidatando-se para o cargo de Presidente em conjunto com Sra. Katherine para a posição de Vice-Presidente. Eleitos por unanimidade pelo quórum presente. Sr. Gregório candidatou-se a posição de Secretário, também sendo aprovado por unanimidade. Desta forma, fica estabelecido para o período 2022-2024, Sr. José Ednaldo da Cruz, Presidente deste Conselho, sua Vice-Presidente Sra. Katherine Castello Bertolini e Secretário Gregório Brevis

Nicolose. Nada mais tendo a declarar a sessão foi encerrada. Eu Fabiane Micheletto lavrei a presente ata.

Cláudia Valéria Padovesi de Oliveira  
Vice-Presidente do CMDCA

**Publicidade Oficial****Regulamentos****RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO DA RAINHA E PRINCESAS DA 15ª EXPO UVA DE ITUPEVA-2022**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, através deste, torna público as seguintes retificações para o Concurso da Rainha e princesas da 15ª Expo Uva de Itupeva - 2022

**ONDE SE LÊ**

**Artigo 5º** - As inscrições para o "Concurso da Rainha e Princesas da 15ª Corte da Expo Uva de Itupeva - 2022" de Itupeva deverão ser realizadas na Secretaria de Agricultura e Cultura, localizada na Praça São Paulo, nº 2, no período de **05 de Setembro até 05 de Outubro de 2022**, no horário das 8h às 17h, devendo a candidata preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição e o Termo de Concordância, o qual estará ciente da participação do concurso, anexando cópias dos seguintes documentos:

**a)** RG;

**b)** CPF;

**c)** Comprovante de residência; (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária em nome da candidata ou parente até 3º grau) dentro dos últimos 08 (oito) meses.

**d)** Para as inscrições das vagas de candidatas que residam em outro município, apresentar comprovante de residência de parente até 3º grau; podendo ser conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária em nome do familiar - dentro dos últimos 08 (oito) meses.

**e)** uma foto 3x4 recente;

**f)** Uma foto de rosto recente e uma foto de corpo inteiro usando moda praia - também recente;

**g)** Se trabalha, declaração do empregador autorizando a candidata a participar dos eventos, caso eleita.

**LEIA-SE:**

**Artigo 5º** - As inscrições para o "Concurso da Rainha e Princesas da 15ª Corte da Expo Uva de Itupeva - 2022" de Itupeva deverão ser realizadas na Secretaria de Agricultura e Cultura, localizada na Praça São Paulo, nº 2, no período de **05 de Setembro até 05 de Outubro de 2022**, no horário das 8h às 17h, devendo a candidata preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição e o Termo de Concordância, o qual estará ciente da participação do concurso, anexando cópias dos seguintes documentos:

**a)** RG;

**b)** CPF;

**c)** Comprovante de residência; (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária em nome da candidata ou parente até 3º grau) dentro dos últimos 08 (oito) meses.

**d)** Para as inscrições das vagas de candidatas que residam em outro município, apresentar comprovante de



residência de parente até 3º grau; podendo ser conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária em nome do familiar - dentro dos últimos 08 (oito) meses.

**e)** uma foto 3x4 recente;

**f)** Se trabalha, declaração do empregador autorizando a candidata a participar dos eventos, caso eleita.

Maria Luisa Campo Silvan Molena

Secretária Municipal de Agricultura e Cultura

.....  
**RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO 3º CONCURSO  
MISS BELEZA NEGRA ITUPEVA -2022**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, através deste, torna público as seguintes retificações para o 3º Concurso Miss Beleza Negra Itupeva - 2022

**Onde se lê:**

**Artigo 3º** - O 3º Concurso Miss Beleza Negra, evento de abrangência **municipal**, será realizado no dia 04 de novembro de 2022 (Sexta-feira), as 18h00, no Cine Teatro Municipal "Dr Aluizio Rebello de Araújo", anexo ao Parque da Cidade, Av. Emílio Checchinato, 706, Jardim Samambaia, Itupeva/SP, **ou em local a ser definido pela Comissão Organizadora, que garanta e supra as necessidades logísticas do evento.**

**Leia-se:**

**Artigo 3º** - O 3º Concurso Miss Beleza Negra, evento de abrangência **municipal**, será realizado no dia 04 de novembro de 2022 (Sexta-feira), as 18h00, no no S.B.R.I. - Sociedade Beneficente Recreativa de Itupeva, localizado na Rua Antonio Polli nº 120 - Itupeva/SP

**Onde se lê:**

**Artigo 5º** - As inscrições para o "3º Concurso Miss Beleza Negra Itupeva" deverão ser realizadas presencialmente na Sede da Secretaria de Agricultura e Cultura, sito à Praça São Paulo, 02, Centro, Itupeva/SP **OU** pelo site da Prefeitura Municipal de Itupeva no período de **12 de Setembro à 14 de Outubro (dias úteis)**, devendo a candidata realizar o upload de documentos pessoais, para a realização da inscrição, preencher a respectiva Ficha de Inscrição e o Termo de Concordância (caixa de aceite), o qual estará ciente da participação do concurso, anexando cópias dos seguintes documentos:

**a)** RG;

**b)** CPF;

**c)** Comprovante de residência, atualizado - até 10 meses; (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária em nome da candidata ou parente até 3º grau).

**d)** Declaração do empregador autorizando a participação nos eventos, caso a candidata seja vencedora.

**e)** Uma foto 3x4 recente;

**f)** Uma foto de rosto e uma foto recente de corpo inteiro usando moda praia recentes;

**Leia-se:**

**Artigo 5º** - As inscrições para o "3º Concurso Miss Beleza Negra Itupeva" deverão ser realizadas presencialmente na Sede da Secretaria de Agricultura e Cultura, sito à Praça São Paulo, 02, Centro, Itupeva/SP **OU** pelo site da Prefeitura Municipal de Itupeva no período de **12 de Setembro à 14 de Outubro (dias úteis)**, devendo a candidata realizar o upload de documentos pessoais, para a realização da inscrição, preencher a respectiva Ficha de Inscrição e o Termo de Concordância (caixa de aceite), o

qual estará ciente da participação do concurso, anexando cópias dos seguintes documentos:

**a)** RG;

**b)** CPF;

**c)** Comprovante de residência, atualizado - até 10 meses; (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária em nome da candidata ou parente até 3º grau).

**d)** Declaração do empregador autorizando a participação nos eventos, caso a candidata seja vencedora.

**e)** Uma foto 3x4 recente;

Maria Luisa Campo Silvan Molena

Secretária Municipal de Agricultura e Cultura

.....